DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 26 de maio de 2026 **Ano IX | Edição nº 1815** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Súmulas 3
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço - Trimestral 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Conselhos Municipais 6
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7

Poder Legislativo 8
Comunicados 8
Convites 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.038, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de estágio probatório de servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.593, de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão dos ciclos avaliativos do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que os servidores atenderam a todos os requisitos legais exigidos e obtiveram nota e média superior ao mínimo estabelecido;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, declarando-os estáveis no serviço público municipal, nos termos da legislação vigente:

NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
MONICA DE MELO RUEDA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	03/04/2026
VANESSA MORAES DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	27/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme as datas indicadas no art. 1º.

São José do Rio Pardo, 26 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.039, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ***SUELEN CRISTINA RODRIGUES VIANA*** *no cargo em comissão de* ***COORDENADOR DO SETOR DE FROTAS.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a Sra. **SUELEN CRISTINA RODRIGUES VIANA**, no cargo em comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE FROTAS** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

São José do Rio Pardo, 26 de maio de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Procuradoria Municipal
Estado de São Paulo

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 09, DE 22 DE MAIO DE 2026.
Aprova o Parecer Referencial nº 002/2026.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.330, de 8 de novembro de 2023, e considerando o que dispõe o art. 5º, do Decreto Municipal nº 7.818, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar o Parecer Referencial número 002/2026, inclusive seus anexos, que trata sobre a celebração direta de parcerias com organização da sociedade civil, por inexigibilidade de chamamento público, com fulcro no art. 31, II, da Lei n. 13.019/2014.

São José do Rio Pardo, 22 de maio de 2026.

RAFAEL UBEDA DE ALMEIDA CABRAL
OAB/SP 322.020

MAYRA DOS SANTOS GALVÃO
OAB/SP 488.260

Neste ato, segue ratificada pelo Chefe do Poder Executivo:

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
PREFEITO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 31/2025; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R$ 4.651,90 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Fabiana Rodrigues Pereira Me; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R$ 5.945,32 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Familia Magalhães e Cia Loja de Variedades Ltda Me; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R$ 2.547,20 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= J. Da S.N. Santana Limpeza Me; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R$ 2.194,29 (dois mil cento e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Ponto Mix Comercial e Serviços Ltda EPP; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R$ 51.600,14 (cinquenta e um mil seiscentos reais e catorze centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= PR Distribuidora Ltda Me; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R$ 27.355,48 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

Nº 31/2025; CA= Waldir G. da Silva Industrial EPP; PE=02/2025; O=Registro de preços para futura eventual Aquisição de utensílios de cozinha e refeitório, que visa prover a infraestrutura de atendimento às necessidades das unidades escolares do município e demais secretarias municipais da administração pública no município de São José do Rio Pardo; V= R$ 93.681,30 (noventa e três mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=20 de agosto de 2025.

.....

Extrato

TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; CH= CHAMAMENTO PÚBLICO; O= OBJETO; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA

TA Nº= 01/2026; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 12/2026; CR= 10/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 12/2026, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 15 de maio de 2026 e encerramento em 13 de julho de 2026; P= 60 (sessenta) dias; DA= 14 de maio de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CT= 162/2024; CR= 06/2024; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2024, por um período de 110 (cento e dez) dias, com início em 19 de maio de 2026 e encerramento em 05 de setembro de 2026; P= 110 (cento e dez) dias; DA= 15 de maio de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= R.P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA; CT= 29/2026; CR= 04/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 29/2026, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 22 de maio de 2026 e encerramento em 20 de julho de 2026; P= 60 (sessenta) dias; DA= 20 de maio de 2026.

TA Nº= 03/2026; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 115/2025; CR= 02/2025; O= Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 115/2025, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 25 de maio de 2026 e encerramento em 23 de julho de 2026; P= 60 (sessenta) dias; DA= 22 de maio de 2026.

TA Nº= 05/2026; CA= ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA FECHIO; CT= 90/2022; IX= 31/2021; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2022 por mais 12 (doze) meses, contados

de 25 de maio de 2026 até 24 de maio de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de maio de 2026.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para comparecer até o dia 02 de junho de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Motorista

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
4	109404	SAMARA BALICO GABRY DA SILVA	03/06/1995	87,00

Advogado

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
1	111754	CAROLINE SALVI BRANDAO	07/11/1994	95,00

Se o candidato não comparecer até o dia 02 de junho de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 26 de maio de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 27 de maio de 2026

Horário: 9h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO SUPERIOR

CLASS.	NOME	INSCR
44º	ANGELA KARLA BERTOLUCI SILVA	109211

.....

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDEDE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(LEI MUNICIPAL Nº 3.986 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012)
E-MAIL:cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ***convoca*** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 19.902 de 25 de fevereiro de 2026 e n° 19.903 de 02 de março de 2026, e ***convida*** todos os Munícipes para a ***Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde***, a ser realizada de forma online no dia 28 de de 2026, às 10:30, via google meet no link a seguir: https://meet.google.com/qiy-zujm-fqp.

Solicita-se, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

Pauta

- Apresentação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)
- Outros assuntos do colegiado.

São José do Rio Pardo, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA
Data: 26/05/2026 13:24:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Rio Pardo/SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.014, de 26 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO a competência do CMAS de deliberar sobre a política municipal de assistência social;

CONSIDERANDO o Termo de Responsabilidade e Compromisso de Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal, vinculado à Programação nº 354970620260003, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

CONSIDERANDO que os recursos serão destinados às entidades referenciadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada em 25 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos recursos oriundos da Programação nº 354970620260003, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme segue:

I – R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Escola Especial Cáritas;

II – R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso – Lar de Jesus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de maio de 2026.

ANGÉLICA CARRARO PASCHOALONI
PRESIDENTE DO CMAS

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



📲 Faça sua inscrição pelo link: https://www.even3.com.br/maio-amarelo-745280/
🗓️ 27 de maio de 2026, 19h
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial na Câmara Municipal